

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAIRO ELIAS ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

Considerando que o feriado de Natal e os festejos de final de ano cairão em uma quarta-feira (dias 25/12 e 1º/01), **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, na parte da tarde, em virtude do feriado de Natal e festejos de final de ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 02 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 02-12-2019 a 13-12-2019.